LEI Nº 4.175, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Professor Ilmar Barreiros Soares o logradouro que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Ilmar Barreiros Soares, o logradouro com início na Rua Nhô Nhô Viana e término na Estação de Governador Portela, 2º Distrito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de novembro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 24 / 11 / 23.
D.O. n.º 1297. Pág.(s) 22-22.
SERVIDOR Camila Fernandes Ribeiro
Técnico Legislativo
Matr. 01/012